



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 06/2021

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
12/06/2021	FIDC Solar Não Padronizado Multissetorial	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	1
12/06/2021	FIDC Solar Não Padronizado Multissetorial	Sparta Max Master	2
12/06/2021	FIDC Solar Não Padronizado Multissetorial	Sparta Top Master	3
23/06/2021	FIDC SIFRA STAR	Sparta ANS	4
23/06/2021	FIDC SIFRA STAR	Sparta Infl Mast	5
23/06/2021	FIDC SIFRA STAR	Sparta Max Master	6
23/06/2021	FIDC SIFRA STAR	Sparta MS Master	7
23/06/2021	FIDC SIFRA STAR	Sparta Prev D60	8
23/06/2021	FIDC SIFRA STAR	Sparta Prev FIFE	9
23/06/2021	FIDC SIFRA STAR	Sparta Top Master	10
25/06/2021	FIDC Angá Sabemi Consignados IX	Sparta Infl Mast	11
25/06/2021	FIDC Angá Sabemi Consignados IX	Sparta LM	12
25/06/2021	FIDC Angá Sabemi Consignados IX	Sparta Max Master	13
25/06/2021	FIDC Angá Sabemi Consignados IX	Sparta MS Master	14
25/06/2021	FIDC Angá Sabemi Consignados IX	Sparta Prev D60	15
25/06/2021	FIDC Angá Sabemi Consignados IX	Sparta Prev FIFE	16
25/06/2021	FIDC Angá Sabemi Consignados IX	Sparta Top Master	17

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,44%
Nome Ativo: FIDC Solar Não Padronizado Multissetorial
CNPJ Ativo: 29.970.251/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGECE - FIDC Solar (29.970.251/0001-80)

Resumo: Não houve a convocação, apenas o recolhimento de assinaturas online pleiteando a aprovação de uma nova emissão, segunda da 2ª Série de Cotas Seniores do fundo, num montante de até R\$ 25 milhões.

Justificativa: A emissão de novas cotas seniores (em até R\$ 25 mi) é comportada pelo fundo: a 1ª série de cotas seniores venceu (aproximadamente R\$ 17 mi) e o fundo estava com excesso de subordinação (38%, mínimo de 30% PL) com PL total de R\$ 185 mi ao final de abril, portanto, assinamos a ata.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,85%
Nome Ativo: FIDC Solar Não Padronizado Multissetorial
CNPJ Ativo: 29.970.251/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGECE - FIDC Solar (29.970.251/0001-80)

Resumo: Não houve a convocação, apenas o recolhimento de assinaturas online pleiteando a aprovação de uma nova emissão, segunda da 2ª Série de Cotas Seniores do fundo, num montante de até R\$ 25 milhões.

Justificativa: A emissão de novas cotas seniores (em até R\$ 25 mi) é comportada pelo fundo: a 1ª série de cotas seniores venceu (aproximadamente R\$ 17 mi) e o fundo estava com excesso de subordinação (38%, mínimo de 30% PL) com PL total de R\$ 185 mi ao final de abril, portanto, assinamos a ata.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,34%
Nome Ativo: FIDC Solar Não Padronizado Multissetorial
CNPJ Ativo: 29.970.251/0001-80
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 12/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Nova Emissão

Título: AGECE - FIDC Solar (29.970.251/0001-80)

Resumo: Não houve a convocação, apenas o recolhimento de assinaturas online pleiteando a aprovação de uma nova emissão, segunda da 2ª Série de Cotas Seniores do fundo, num montante de até R\$ 25 milhões.

Justificativa: A emissão de novas cotas seniores (em até R\$ 25 mi) é comportada pelo fundo: a 1ª série de cotas seniores venceu (aproximadamente R\$ 17 mi) e o fundo estava com excesso de subordinação (38%, mínimo de 30% PL) com PL total de R\$ 185 mi ao final de abril, portanto, assinamos a ata.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,41%
Nome Ativo: FIDC SIFRA STAR
CNPJ Ativo: 14.166.140/0001-49
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Prest - Alt Gestor
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - FIDC Sifra Star (14.166.140/0001-49)

Resumo: A assembleia pleiteou a aprovação da baixa de certos ativos. Aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020. Aprovação da contratação da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA para realizar a gestão da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sendo que a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. será responsável pela gestão da carteira de Ativos Financeiros do Fundo. Aprovação do aumento da parcela da taxa de administração devida aos Gestores passando de 0,15% a.a. para 0,18% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Aprovação do aumento da Rentabilidade Alvo das Cotas Seniores passando de taxa CDI + 2,25% CDI + 3,50% e Mezanino de CDI+2,75% para CDI+3,90%. Aprovação do aumento do ajuste na redação do Parágrafo Nono do Artigo 9 do Regulamento, a fim de deixar claro que em caso de excesso de subordinação os limites estabelecidos no Artigo 7, referente aos limites de concentração, também deverão ser desconsiderados.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, entendemos que o aumento da taxa de remuneração compensa os riscos adicionais, à saber: potencial risco de governança decorrente da transferência da gestão para uma gestora do mesmo grupo econômico da anterior; risco adicional na alocação do excesso de subordinação, em que os limites de concentração são desconsiderados. Também avaliamos a baixa de ativos e demonstrações financeiras adequadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,82%
Nome Ativo: FIDC SIFRA STAR
CNPJ Ativo: 14.166.140/0001-49
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Prest - Alt Gestor
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - FIDC Sifra Star (14.166.140/0001-49)

Resumo: A assembleia pleiteou a aprovação da baixa de certos ativos. Aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020. Aprovação da contratação da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA para realizar a gestão da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sendo que a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. será responsável pela gestão da carteira de Ativos Financeiros do Fundo. Aprovação do aumento da parcela da taxa de administração devida aos Gestores passando de 0,15% a.a. para 0,18% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Aprovação do aumento da Rentabilidade Alvo das Cotas Seniores passando de taxa CDI + 2,25% CDI + 3,50% e Mezanino de CDI+2,75% para CDI+3,90%. Aprovação do aumento do ajuste na redação do Parágrafo Nono do Artigo 9 do Regulamento, a fim de deixar claro que em caso de excesso de subordinação os limites estabelecidos no Artigo 7, referente aos limites de concentração, também deverão ser desconsiderados.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, entendemos que o aumento da taxa de remuneração compensa os riscos adicionais, à saber: potencial risco de governança decorrente da transferência da gestão para uma gestora do mesmo grupo econômico da anterior; risco adicional na alocação do excesso de subordinação, em que os limites de concentração são desconsiderados. Também avaliamos a baixa de ativos e demonstrações financeiras adequadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,74%
Nome Ativo: FIDC SIFRA STAR
CNPJ Ativo: 14.166.140/0001-49
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Prest - Alt Gestor
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - FIDC Sifra Star (14.166.140/0001-49)

Resumo: A assembleia pleiteou a aprovação da baixa de certos ativos. Aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020. Aprovação da contratação da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA para realizar a gestão da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sendo que a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. será responsável pela gestão da carteira de Ativos Financeiros do Fundo. Aprovação do aumento da parcela da taxa de administração devida aos Gestores passando de 0,15% a.a. para 0,18% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Aprovação do aumento da Rentabilidade Alvo das Cotas Seniores passando de taxa CDI + 2,25% CDI + 3,50% e Mezanino de CDI+2,75% para CDI+3,90%. Aprovação do aumento do ajuste na redação do Parágrafo Nono do Artigo 9 do Regulamento, a fim de deixar claro que em caso de excesso de subordinação os limites estabelecidos no Artigo 7, referente aos limites de concentração, também deverão ser desconsiderados.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, entendemos que o aumento da taxa de remuneração compensa os riscos adicionais, à saber: potencial risco de governança decorrente da transferência da gestão para uma gestora do mesmo grupo econômico da anterior; risco adicional na alocação do excesso de subordinação, em que os limites de concentração são desconsiderados. Também avaliamos a baixa de ativos e demonstrações financeiras adequadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,48%
Nome Ativo: FIDC SIFRA STAR
CNPJ Ativo: 14.166.140/0001-49
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Prest - Alt Gestor
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - FIDC Sifra Star (14.166.140/0001-49)

Resumo: A assembleia pleiteou a aprovação da baixa de certos ativos. Aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020. Aprovação da contratação da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA para realizar a gestão da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sendo que a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. será responsável pela gestão da carteira de Ativos Financeiros do Fundo. Aprovação do aumento da parcela da taxa de administração devida aos Gestores passando de 0,15% a.a. para 0,18% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Aprovação do aumento da Rentabilidade Alvo das Cotas Seniores passando de taxa CDI + 2,25% CDI + 3,50% e Mezanino de CDI+2,75% para CDI+3,90%. Aprovação do aumento do ajuste na redação do Parágrafo Nono do Artigo 9 do Regulamento, a fim de deixar claro que em caso de excesso de subordinação os limites estabelecidos no Artigo 7, referente aos limites de concentração, também deverão ser desconsiderados.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, entendemos que o aumento da taxa de remuneração compensa os riscos adicionais, à saber: potencial risco de governança decorrente da transferência da gestão para uma gestora do mesmo grupo econômico da anterior; risco adicional na alocação do excesso de subordinação, em que os limites de concentração são desconsiderados. Também avaliamos a baixa de ativos e demonstrações financeiras adequadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,86%
Nome Ativo: FIDC SIFRA STAR
CNPJ Ativo: 14.166.140/0001-49
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Prest - Alt Gestor
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - FIDC Sifra Star (14.166.140/0001-49)

Resumo: A assembleia pleiteou a aprovação da baixa de certos ativos. Aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020. Aprovação da contratação da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA para realizar a gestão da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sendo que a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. será responsável pela gestão da carteira de Ativos Financeiros do Fundo. Aprovação do aumento da parcela da taxa de administração devida aos Gestores passando de 0,15% a.a. para 0,18% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Aprovação do aumento da Rentabilidade Alvo das Cotas Seniores passando de taxa CDI + 2,25% CDI + 3,50% e Mezanino de CDI+2,75% para CDI+3,90%. Aprovação do aumento do ajuste na redação do Parágrafo Nono do Artigo 9 do Regulamento, a fim de deixar claro que em caso de excesso de subordinação os limites estabelecidos no Artigo 7, referente aos limites de concentração, também deverão ser desconsiderados.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, entendemos que o aumento da taxa de remuneração compensa os riscos adicionais, à saber: potencial risco de governança decorrente da transferência da gestão para uma gestora do mesmo grupo econômico da anterior; risco adicional na alocação do excesso de subordinação, em que os limites de concentração são desconsiderados. Também avaliamos a baixa de ativos e demonstrações financeiras adequadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,55%
Nome Ativo: FIDC SIFRA STAR
CNPJ Ativo: 14.166.140/0001-49
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Prest - Alt Gestor
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - FIDC Sifra Star (14.166.140/0001-49)

Resumo: A assembleia pleiteou a aprovação da baixa de certos ativos. Aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020. Aprovação da contratação da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA para realizar a gestão da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sendo que a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. será responsável pela gestão da carteira de Ativos Financeiros do Fundo. Aprovação do aumento da parcela da taxa de administração devida aos Gestores passando de 0,15% a.a. para 0,18% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Aprovação do aumento da Rentabilidade Alvo das Cotas Seniores passando de taxa CDI + 2,25% CDI + 3,50% e Mezanino de CDI+2,75% para CDI+3,90%. Aprovação do aumento do ajuste na redação do Parágrafo Nono do Artigo 9 do Regulamento, a fim de deixar claro que em caso de excesso de subordinação os limites estabelecidos no Artigo 7, referente aos limites de concentração, também deverão ser desconsiderados.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, entendemos que o aumento da taxa de remuneração compensa os riscos adicionais, à saber: potencial risco de governança decorrente da transferência da gestão para uma gestora do mesmo grupo econômico da anterior; risco adicional na alocação do excesso de subordinação, em que os limites de concentração são desconsiderados. Também avaliamos a baixa de ativos e demonstrações financeiras adequadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,64%
Nome Ativo: FIDC SIFRA STAR
CNPJ Ativo: 14.166.140/0001-49
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Rentabilidade
FIDC - Prest - Alt Gestor
FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - FIDC Sifra Star (14.166.140/0001-49)

Resumo: A assembleia pleiteou a aprovação da baixa de certos ativos. Aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de junho de 2020. Aprovação da contratação da OSHER GESTÃO DE RECURSOS LTDA para realizar a gestão da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sendo que a OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A. será responsável pela gestão da carteira de Ativos Financeiros do Fundo. Aprovação do aumento da parcela da taxa de administração devida aos Gestores passando de 0,15% a.a. para 0,18% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo. Aprovação do aumento da Rentabilidade Alvo das Cotas Seniores passando de taxa CDI + 2,25% CDI + 3,50% e Mezanino de CDI+2,75% para CDI+3,90%. Aprovação do aumento do ajuste na redação do Parágrafo Nono do Artigo 9 do Regulamento, a fim de deixar claro que em caso de excesso de subordinação os limites estabelecidos no Artigo 7, referente aos limites de concentração, também deverão ser desconsiderados.

Justificativa: Votamos pela aprovação da ordem do dia, entendemos que o aumento da taxa de remuneração compensa os riscos adicionais, à saber: potencial risco de governança decorrente da transferência da gestão para uma gestora do mesmo grupo econômico da anterior; risco adicional na alocação do excesso de subordinação, em que os limites de concentração são desconsiderados. Também avaliamos a baixa de ativos e demonstrações financeiras adequadas.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,05%
Nome Ativo: FIDC Angá Sabemi Consignados IX
CNPJ Ativo: 26.287.908/0001-11
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Subordinação

Título: AGC - FIDC Sabemi IX (26.287.908/0001-11)

Resumo: A assembleia pleiteou a alteração da redação do Parágrafo Quinto, do Artigo 35º do Regulamento, excluindo da previsão que a Sabemi, partes relacionadas ou seus acionistas/cotistas, detenham uma proporção mínima de cotas subordinadas ordinárias em circulação. E a exclusão da definição de “Partes Relacionadas Sabemi” e a inclusão de “Grupo Elegíveis Sabemi” no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Regulamento.

Justificativa: A exclusão do percentual mínimo de cotas subordinadas que devem obrigatoriamente ficar em poder da Sabemi ou partes relacionadas foi consequência de uma exigência regulatória da SUSEP para que a securitização não seja considerada com retenção substancial de riscos. O fato da Sabemi deixar de ser a detentora das cotas subordinadas do FIDC poderia gerar um desalinhamento de interesses no momento da cessão. No entanto, esse FIDC possui carteira estática e as cotas já estão em regime de amortização, afastando esse risco. Dessa forma, votamos por aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: LM FIC FIM CRED PRIV
CNPJ Fundo: 17.049.269/0001-65
%PL: 0,12%
Nome Ativo: FIDC Angá Sabemi Consignados IX
CNPJ Ativo: 26.287.908/0001-11
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Subordinação

Título: AGC - FIDC Sabemi IX (26.287.908/0001-11)

Resumo: A assembleia pleiteou a alteração da redação do Parágrafo Quinto, do Artigo 35º do Regulamento, excluindo da previsão que a Sabemi, partes relacionadas ou seus acionistas/cotistas, detenham uma proporção mínima de cotas subordinadas ordinárias em circulação. E a exclusão da definição de “Partes Relacionadas Sabemi” e a inclusão de “Grupo Elegíveis Sabemi” no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Regulamento.

Justificativa: A exclusão do percentual mínimo de cotas subordinadas que devem obrigatoriamente ficar em poder da Sabemi ou partes relacionadas foi consequência de uma exigência regulatória da SUSEP para que a securitização não seja considerada com retenção substancial de riscos. O fato da Sabemi deixar de ser a detentora das cotas subordinadas do FIDC poderia gerar um desalinhamento de interesses no momento da cessão. No entanto, esse FIDC possui carteira estática e as cotas já estão em regime de amortização, afastando esse risco. Dessa forma, votamos por aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,01%
Nome Ativo: FIDC Angá Sabemi Consignados IX
CNPJ Ativo: 26.287.908/0001-11
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Subordinação

Título: AGC - FIDC Sabemi IX (26.287.908/0001-11)

Resumo: A assembleia pleiteou a alteração da redação do Parágrafo Quinto, do Artigo 35º do Regulamento, excluindo da previsão que a Sabemi, partes relacionadas ou seus acionistas/cotistas, detenham uma proporção mínima de cotas subordinadas ordinárias em circulação. E a exclusão da definição de “Partes Relacionadas Sabemi” e a inclusão de “Grupo Elegíveis Sabemi” no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Regulamento.

Justificativa: A exclusão do percentual mínimo de cotas subordinadas que devem obrigatoriamente ficar em poder da Sabemi ou partes relacionadas foi consequência de uma exigência regulatória da SUSEP para que a securitização não seja considerada com retenção substancial de riscos. O fato da Sabemi deixar de ser a detentora das cotas subordinadas do FIDC poderia gerar um desalinhamento de interesses no momento da cessão. No entanto, esse FIDC possui carteira estática e as cotas já estão em regime de amortização, afastando esse risco. Dessa forma, votamos por aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%
Nome Ativo: FIDC Angá Sabemi Consignados IX
CNPJ Ativo: 26.287.908/0001-11
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Subordinação

Título: AGC - FIDC Sabemi IX (26.287.908/0001-11)

Resumo: A assembleia pleiteou a alteração da redação do Parágrafo Quinto, do Artigo 35º do Regulamento, excluindo da previsão que a Sabemi, partes relacionadas ou seus acionistas/cotistas, detenham uma proporção mínima de cotas subordinadas ordinárias em circulação. E a exclusão da definição de “Partes Relacionadas Sabemi” e a inclusão de “Grupo Elegíveis Sabemi” no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Regulamento.

Justificativa: A exclusão do percentual mínimo de cotas subordinadas que devem obrigatoriamente ficar em poder da Sabemi ou partes relacionadas foi consequência de uma exigência regulatória da SUSEP para que a securitização não seja considerada com retenção substancial de riscos. O fato da Sabemi deixar de ser a detentora das cotas subordinadas do FIDC poderia gerar um desalinhamento de interesses no momento da cessão. No entanto, esse FIDC possui carteira estática e as cotas já estão em regime de amortização, afastando esse risco. Dessa forma, votamos por aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,27%
Nome Ativo: FIDC Angá Sabemi Consignados IX
CNPJ Ativo: 26.287.908/0001-11
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Subordinação

Título: AGC - FIDC Sabemi IX (26.287.908/0001-11)

Resumo: A assembleia pleiteou a alteração da redação do Parágrafo Quinto, do Artigo 35º do Regulamento, excluindo da previsão que a Sabemi, partes relacionadas ou seus acionistas/cotistas, detenham uma proporção mínima de cotas subordinadas ordinárias em circulação. E a exclusão da definição de “Partes Relacionadas Sabemi” e a inclusão de “Grupo Elegíveis Sabemi” no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Regulamento.

Justificativa: A exclusão do percentual mínimo de cotas subordinadas que devem obrigatoriamente ficar em poder da Sabemi ou partes relacionadas foi consequência de uma exigência regulatória da SUSEP para que a securitização não seja considerada com retenção substancial de riscos. O fato da Sabemi deixar de ser a detentora das cotas subordinadas do FIDC poderia gerar um desalinhamento de interesses no momento da cessão. No entanto, esse FIDC possui carteira estática e as cotas já estão em regime de amortização, afastando esse risco. Dessa forma, votamos por aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,02%
Nome Ativo: FIDC Angá Sabemi Consignados IX
CNPJ Ativo: 26.287.908/0001-11
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Subordinação

Título: AGC - FIDC Sabemi IX (26.287.908/0001-11)

Resumo: A assembleia pleiteou a alteração da redação do Parágrafo Quinto, do Artigo 35º do Regulamento, excluindo da previsão que a Sabemi, partes relacionadas ou seus acionistas/cotistas, detenham uma proporção mínima de cotas subordinadas ordinárias em circulação. E a exclusão da definição de “Partes Relacionadas Sabemi” e a inclusão de “Grupo Elegíveis Sabemi” no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Regulamento.

Justificativa: A exclusão do percentual mínimo de cotas subordinadas que devem obrigatoriamente ficar em poder da Sabemi ou partes relacionadas foi consequência de uma exigência regulatória da SUSEP para que a securitização não seja considerada com retenção substancial de riscos. O fato da Sabemi deixar de ser a detentora das cotas subordinadas do FIDC poderia gerar um desalinhamento de interesses no momento da cessão. No entanto, esse FIDC possui carteira estática e as cotas já estão em regime de amortização, afastando esse risco. Dessa forma, votamos por aprovar a ordem do dia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,08%
Nome Ativo: FIDC Angá Sabemi Consignados IX
CNPJ Ativo: 26.287.908/0001-11
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 25/06/2021
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Subordinação

Título: AGC - FIDC Sabemi IX (26.287.908/0001-11)

Resumo: A assembleia pleiteou a alteração da redação do Parágrafo Quinto, do Artigo 35º do Regulamento, excluindo da previsão que a Sabemi, partes relacionadas ou seus acionistas/cotistas, detenham uma proporção mínima de cotas subordinadas ordinárias em circulação. E a exclusão da definição de “Partes Relacionadas Sabemi” e a inclusão de “Grupo Elegíveis Sabemi” no Parágrafo Primeiro do Artigo 1º do Regulamento.

Justificativa: A exclusão do percentual mínimo de cotas subordinadas que devem obrigatoriamente ficar em poder da Sabemi ou partes relacionadas foi consequência de uma exigência regulatória da SUSEP para que a securitização não seja considerada com retenção substancial de riscos. O fato da Sabemi deixar de ser a detentora das cotas subordinadas do FIDC poderia gerar um desalinhamento de interesses no momento da cessão. No entanto, esse FIDC possui carteira estática e as cotas já estão em regime de amortização, afastando esse risco. Dessa forma, votamos por aprovar a ordem do dia.